



COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA

Ementa: Estudo e análise do **Projeto de Lei nº 30/2025 do Executivo**, cuja ementa: “Autoriza o Município de Francisco Beltrão a doar imóvel de sua propriedade ao Estado do Paraná, para fins de implantação da Delegacia Cidadã, e dá outras providências.”

1. Análise e Parecer

A Comissão de Redação e Justiça, no uso de suas atribuições regimentais, procedeu à análise do Projeto de Lei nº 30/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que autoriza o Município de Francisco Beltrão a doar imóvel de sua propriedade ao Estado do Paraná, com encargo, para fins de implantação da Delegacia Cidadã.

Após minuciosa avaliação dos aspectos constitucionais, legais, regimentais e de técnica legislativa, este Relator constata que a proposição atende aos requisitos formais exigidos, estando redigida em conformidade com as normas vigentes e dentro da competência legislativa do Município, nos termos do art. 30, inciso I, da Constituição Federal e art. 4º, inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal.

Além disso, a proposição trata de matéria de relevante interesse público, voltada ao fortalecimento da estrutura de segurança da região sudoeste, com previsão expressa de cláusula de reversão, o que confere à doação a devida segurança jurídica.

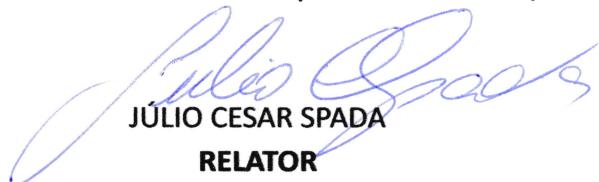
Diante do exposto, este Relator opina pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 30/2025, sendo, portanto, favorável à sua tramitação.



2. Voto do Relator

Por isso, na qualidade de relator, naquilo que me compete analisar, manifesto meu parecer **FAVORÁVEL** à aprovação da referida matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, 12 de junho de 2025.


JÚLIO CESAR SPADA
RELATOR





RESULTADO DA MANIFESTAÇÃO DO RELATOR

Parecer de admissibilidade da Comissão de Redação e Justiça

A manifestação do relator quanto ao **Projeto de Lei 30/2025**, de autoria do Poder Executivo, foi submetida aos demais membros e aprovada por unanimidade, sendo acolhida como parecer desta Comissão Permanente de Redação e Justiça em reunião neste dia 12 de junho de 2025.

TIAGO CORREA
PRESIDENTE

SILMAR GALLINA
SECRETÁRIO

JÚLIO CESAR SPADA
RELATOR

